

Consulta Pública nº04/2024 e Audiência Pública nº04/2024

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, de 09/01/1997, e ao disposto no art. 5º da Resolução Normativa nº 49/2019, torna público que realizará **Consulta Pública e Audiência Pública**, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **Processo nº001722-39.00/21-9, que trata de Regulamentação da Conta Gráfica para o serviço de distribuição de gás canalizado.**

Período da Consulta Pública nº 04/2024: de 15/08/2024 a 03/09/2024

O material correspondente estará publicado no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - **Consulta Pública nº 04/2024**).

As sugestões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: consulta_publica4_2024@agergs.rs.gov.br ou entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope: **“Consulta-Pública nº 04/2024”**.

A **Audiência Pública nº 04/2024**, será realizada em **Sessão on-line e na sede da AGERGS** e o Regulamento da Audiência estará à disposição, a partir do dia 14 de agosto 2024, no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br).

Data da Audiência Pública: 03/09/2024 (terça-feira)
Horário: às 9h, on-line e Presencial -Sede da AGERGS

Outras informações através do telefone: 51-3288-8803.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente